



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 477/2026

INDICAMOS AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA UTILIZAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS QUE ATUAM NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, WANDERLEY PAULO – PP, DARCI GONÇALVES - MDB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição e disponibilização de motocicletas para utilização das agentes de saúde e agentes de endemias que atuam no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) possui extensa área territorial, com grande distância entre as propriedades rurais e residências atendidas pelos profissionais da saúde;

Considerando que muitos dos deslocamentos realizados pelos agentes ocorrem diariamente em estradas vicinais, exigindo constante locomoção para garantir a cobertura e a continuidade dos serviços prestados à comunidade;

Considerando que atualmente diversos profissionais realizam seus atendimentos utilizando meios próprios de transporte, muitas vezes enfrentando dificuldades financeiras para manutenção de veículos particulares ou mesmo realizando deslocamentos a pé, o que compromete a eficiência e a abrangência dos atendimentos;

Considerando que a disponibilização de motocicletas adequadas para o trabalho em áreas rurais proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior agilidade nos deslocamentos e ampliação da cobertura dos serviços de saúde e combate às endemias;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a medida contribuirá diretamente para a melhoria da assistência prestada à população do assentamento, garantindo maior presença dos profissionais nas visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, ações preventivas e fiscalização de focos de doenças;

Considerando que investir em estrutura e condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde representa investimento direto na qualidade do atendimento prestado à população e na valorização dos servidores públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB